DECRETO Nº 1625, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no usando das atribuições legais, concede o afastamento do Servidor EDIVALDO LOPES SILVA, Executor do Convênio de Sementes e Mudas, cadastro nº 14.406, para deslocar-se a cidade de Manaus-AM, no período de 24 a 29 de outubro de 1983, com o fim de participar do 1º Simpósio Brasileiro do Guaraná..

Porto Velho 26 de outubro de 1983.

**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Governador